



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PUBLICADO EM

48 / 02 / 2015

PORTARIA Nº 08/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO
PARA EXERCER FUNÇÃO DE
GESTOR DO APLIC NA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Gardênia Alves Neri, lotada no cargo de Assessora Contábil, para responder pela função de Gestor do Aplic na Câmara Municipal de Querência, com todas as responsabilidades estabelecidas na resolução 02/2014.

Parágrafo Único. Será pago a servidora a Título de gratificação o equivalente a 20% (vinte por cento) de sua remuneração básica, conforme previsão art. 12 Lei 667/2011.

Art. 2º São funções do gestor do Aplic:

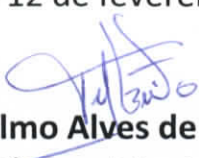
I – encaminhar as cargas do APLIC, assim como as mensais e tempestivas, acompanhar a tramitação das mesmas junto ao TCE/MT.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 41/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Querência - MT., 12 de fevereiro de 2015.


Telmo Alves de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Querência